



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 8/2013

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor: **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **WILLIANTUR TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Florianópolis, nº. 2455, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.598.214/0001-65 neste ato representada pelo Senhor: **WILLIAN DOS REIS**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul-PR, portador do CPF nº 466.943.239-72 e RG nº. 10.224.613-6-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2013 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 04/02/13, referente ao Pregão nº. 2/2013 - M.C.A., tendo como objeto **contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no Município de Céu Azul**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a previsão contratual as partes passam a promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **8/2013 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o reajuste do quilômetro rodado em 6,66% tomando por base o índice do IGPM (FGV), conforme previsão do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato, para os serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2017.

*Lote nº. 4 - Linha nº.1 – Passa o valor do km rodado de R\$ 2,4802 para R\$ 2,6454.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 3.652,57 (três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme constante no anexo I do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica designada a Sra. Cleonides Wolf da Silva, Secretária de Educação como gestora e fiscal do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

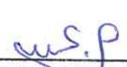
CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 24 de fevereiro de 2017.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


WILLIAN DOS REIS
WILLIANTUR TURISMO E TRANSPORTE
LTDA- ME
CONTRATADA


CLEONIDES WOLF DA SILVA
Secretária de Educação
Gestora e Fiscal do Contrato

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 8/2013

ANEXO I

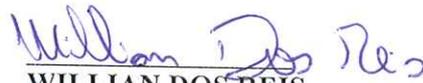
ESPECIFICAÇÕES DO LOTE E LINHA:

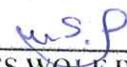
Lote nº. 4 – compreendendo 1 linha

LINHA	LINHA/PERCURSO	Nº ALUNOS	DIAS LETIVOS 2017	KM/DIA 2017	TOTAL KM ANO 2017	Valor por KM RS	Valor Total da Linha RS
1	Percurso: Céu Azul, Nova União, Tatu Jupy, Céu Azul. Escolas: São Cristóvão, São Francisco de Assis, Leôncio Correia e Monteiro Lobato, José Bonifácio. Alunos: 16 alunos e professores Turnos: Tarde Veículo VAN Estrada asfaltada	16 alunos e professores	201	110	22.110	2,4802 2,6454	54.837,22 58.489,79
Valor Total do Lote nº. 4							54.837,22 58.489,79

Céu Azul, 24 de fevereiro de 2017.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


WILLIAN DOS REIS
WILLIANTUR TURISMO E TRANSPORTE LTDA-ME
CONTRATADA


CLEONIDES WOLF DA SILVA
Secretária de Educação
Gestora e Fiscal do Contrato